

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 836, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.817

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 664, de 10 de setembro de 2009, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula 142, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente